

**MUNICÍPIO DE TAQUARI/RS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018**

O Prefeito do Município de Taquari/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Aviso, a retificação do Edital de Abertura nº 01/2018, conforme item relacionado abaixo:

1. Quanto a inclusão de item sobre o modo de envio da solicitação de isenção da taxa de inscrição:

- 4.4.4 Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar os documentos comprobatórios do direito a concessão e preencher, assinar e entregar o Anexo VII – Formulário de Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, na sede da Fundação La Salle, pessoalmente ou por Sedex e A.R. (aviso de recebimento) para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, Canoas, RS, CEP 92010-242 ou, de modo digitalizado, para o endereço eletrônico, isencao@fundacaolasalle.org.br, dentro do prazo estipulado neste Edital, sendo que a data de postagem, quando enviada pelos Correios, deverá ser até o último dia útil da data limite para entrega da solicitação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI-RS, EM 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
E Cumpra-se
